




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA 003 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Construção da primeira Etapa da Ponte que liga as comunidades Barra III á Unha de Gato – Zona Rural do município de Assunção/PB através do Convênio n.º 032/2022 firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão e a Prefeitura Municipal de Assunção. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial da União - 27/07/2022; Diário Oficial do Estado - 27/07/2022; Diário Oficial do Município - 27/07/2022. Licitantes cadastrados neste processo: AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 29.828.673/0001-16; CONSTRUTORA APODI EIRELI - CNPJ: 17.620.703/0001-15; CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI - CNPJ: 23.407.509/0001-59; CONSTRUTORA LCL LTDA - CNPJ: 17.589.700/0001-66; CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI - CNPJ: 14.175.618/0001-05; ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ: 33.310.406/0001-20; ERIVANDO DOS SANTOS AMORIM 01098744470 - CNPJ: 44.169.551/0001-59; H & G CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 42.176.791/0001-55; J R A CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 42.705.884/0001-20; JMSV CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 30.999.688/0001-26; TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.933.413/0001-07. Às 09:00 horas do dia 29/09/2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001 de 03/01/2022, composta pelos servidores: JOÃO PAULO SOUZA GALDINO - Presidente; JOSE JOELTON DE ANDRADE - Membro; JOELMA DA SILVA OLIVEIRA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, nas ATA 01 e 02 o presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI - Envelope sem representante: participação válida. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados; foi publicado o resultado da fase de habilitação e em atenção ao Art. 109 da Lei 8.666/93 foi aberto prazo para interposição de recursos administrativos; não houve interposição de recursos; a CPL passou a informar: Os licitantes CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI, AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI e ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI foram considerados habilitados para esta fase de propostas. Analisadas a propostas apresentadas e feitas as devidas considerações no Histórico da Ata apresentamos os licitantes desclassificados por suas propostas não atenderem as exigências contidas no instrumento convocatório: AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI. Considerado o valor ofertado pelo proponente, devidamente registrado no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: **Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI - Valor: R\$ 590.614,67 (Quinhentos e noventa mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos)**. Os valores globais constantes da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Considerações da Comissão: AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI(não atendeu em sua totalidade o item 9.2.3 do edital, não apresentou a planilha de composição de custos unitários, bem como, a planilha de encargos sociais); ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI(a empresa não atendeu item 9.4 na sua totalidade no tocante a assinatura do responsável técnico nas planilhas e do responsável na carta proposta e não apresentou em sua totalidade a planilha de composição de custos unitários). O Presidente informa que o resultado do julgamento da fase proposta de preços será divulgado no site do município e publicado para conhecimentos dos interessados da mesma forma do ato convocatório e, logo após transcorridos os prazos processuais será encaminhado os autos para o Gestor do Município de Assunção/PB, para que seja feita a homologação deste certame licitatório. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


JOÃO PAULO SOUZA GALDINO


JOSE JOELTON DE ANDRADE


JOELMA DA SILVA OLIVEIRA



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



HISTÓRICO DA ATA 003 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Construção da primeira Etapa da Ponte que liga as comunidades Barra III à Unha de Gato – Zona Rural do município de Assunção/PB através do Convênio n.º 032/2022 firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão e a Prefeitura Municipal de Assunção.

1.0 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI				
CNPJ: 29.828673/0001-16				
CLASSIFICADO:		SIM ()	NÃO (X)	
Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	ATENDEU	OBSERVAÇÃO	
9.2	9.2.1	Planilha de quantitativos e preços	SIM	
	9.2.2	Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução dos serviços	SIM	
	9.2.3	Composição de custos unitários contendo, inclusive, o detalhamento da composição e da taxa de bonificação ou benefícios de despesas indiretas - BDI e dos respectivos percentuais praticados, bem como o detalhamento dos encargos sociais.	NÃO	NÃO ATENDEU TOTALMENTE
9.4	A Planilha de quantitativos e preços, o Cronograma físico-financeiro e a Composição de Custos Unitários, deverão ser assinadas por Responsável Técnico da empresa. Propostas que apresentem o mesmo Responsável Técnico serão desclassificadas.	SIM		

EMPRESA: CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELLI				
CNPJ: 23.407.509/0001-59				
CLASSIFICADO:		SIM (X)	NÃO ()	
Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	ATENDEU	OBSERVAÇÃO	
9.2	9.2.1	Planilha de quantitativos e preços	SIM	
	9.2.2	Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução dos serviços	SIM	
	9.2.3	Composição de custos unitários contendo, inclusive, o detalhamento da composição e da taxa de bonificação ou benefícios de despesas indiretas - BDI e dos respectivos percentuais praticados, bem como o detalhamento dos encargos sociais.	SIM	
9.4	A Planilha de quantitativos e preços, o Cronograma físico-financeiro e a Composição de Custos Unitários, deverão ser assinadas por Responsável Técnico da empresa. Propostas que apresentem o mesmo Responsável Técnico serão desclassificadas.	SIM		

EMPRESA: E L P CONSTRUTORA				
CNPJ: 33.310.406/0001-20				
CLASSIFICADO:		SIM ()	NÃO (X)	
Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	ATENDEU	OBSERVAÇÃO	
9.2.1	Planilha de quantitativos e preços	SIM		
9.2.2	Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução dos serviços	SIM		
9.2	9.2.3	Composição de custos unitários contendo, inclusive, o detalhamento da composição e da taxa de bonificação ou benefícios de despesas indiretas - BDI e dos respectivos percentuais praticados, bem como o detalhamento dos encargos sociais.	NÃO	NÃO ATENDEU TOTALMENTE
9.4	A Planilha de quantitativos e preços, o Cronograma físico-financeiro e a Composição de Custos Unitários, deverão ser assinadas por Responsável Técnico da empresa. Propostas que apresentem o mesmo Responsável Técnico serão desclassificadas.	NÃO	NÃO APRESENTOU ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

1º COLOCADO: CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI.CNPJ23.407.509/0001-59 Item(s): 1.

Valor: R\$ 590.614,67(quinhetos e noventa mil seiscentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos)

2º COLOCADO: E L P CONSTRUTORA CNPJ: 33.310.406/0001-20 Item(s): 1 (Obs.: Empresa Desclassificada)

Valor: R\$ 595.372,81(quinhetos e noventa e cinco mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos).

3º COLOCADO: AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 29.828.673/0001-16 Item(s): 1 (Obs.: Empresa Desclassificada)

Valor: R\$ 606.035,66(seiscentos e seis mil trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos)

2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.



 JOÃO PAULO SOUZA GALDINO



 JOSÉ JOELTON DE ANDRADE



 JOÉLMA DA SILVA OLIVEIRA

